



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 747/2025
De 11 de dezembro de 2025.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora
Angelein Mello Schettert, e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Angelein Mello Schettert**, matricula nº 1977, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **04 de dezembro de 2025 À 02 de abril de 2026.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2017 de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 04 de dezembro de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal Em Exercício